



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/10/2018, Edição nº 4867, Página nº 07

PORTARIA Nº 360/2018

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

| Nº | NOME | CARGO | NÍVEL | P/ | NÍVEL | A PARTIR DE |
|----|--------------------------|-------------------------|-------|----|-------|-------------|
| 01 | Emanuela S. Schnekemberg | Adm. Patr. e Serv. Ger. | 09-A | | 09-B | 21/10/2018 |

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

| Nº | NOME | CARGO | NÍVEL | P/ | NÍVEL | A PARTIR DE |
|----|-------------------|---------------------|-------|----|-------|-------------|
| 01 | Geso Jose Vicente | Operador de Maquina | 10-A | | 10-B | 21/10/2018 |

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de outubro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito